



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 09 de novembro de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular, Rosane Gomes de Menezes Leite, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Dânia Carbonera Soares, e pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 27 de setembro 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.11.2020 e 30.09.2021.

O edital nº 46/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3330/2021, em 18 de outubro de 2021, nas páginas 2/3, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com as magistradas e a Diretora de Secretaria da unidade, orientando-as quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itumbiara, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 189, 191 e 192, expedidos em 20 de outubro de 2021. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

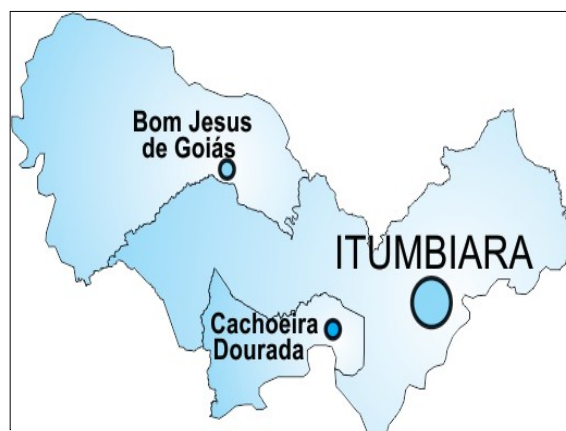
3 AFASTAMENTOS DAS MAGISTRADAS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Rosane Gomes de Menezes Leite	28-01-2020	11-02-2020	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado	-
Rosane Gomes de Menezes Leite	14-03-2020	02-04-2020	Férias	1º período de 2018
Rosane Gomes de Menezes Leite	14-11-2020	03-12-2020	Férias	2º período de 2018
Rosane Gomes de Menezes Leite	08-06-2021	27-06-2021	Férias	1º período de 2019
Rosane Gomes de Menezes Leite	08-10-2021	27-10-2021	Férias	2ª período de 2019

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Dânia Carbonera Soares	10-01-2020	09-03-2020	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado	-
Dânia Carbonera Soares	10-03-2020	04-04-2020	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado	-
Dânia Carbonera Soares	21-08-2020	09-09-2020	Férias	1º período de 2019
Dânia Carbonera Soares	10-10-2020	29-10-2020	Férias	2º período de 2019
Dânia Carbonera Soares	13-05-2021	01-06-2021	Férias	1º período de 2020
Dânia Carbonera Soares	13-08-2021	01-09-2021	Férias	2º período de 2020

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2020 a 31.10.2021.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



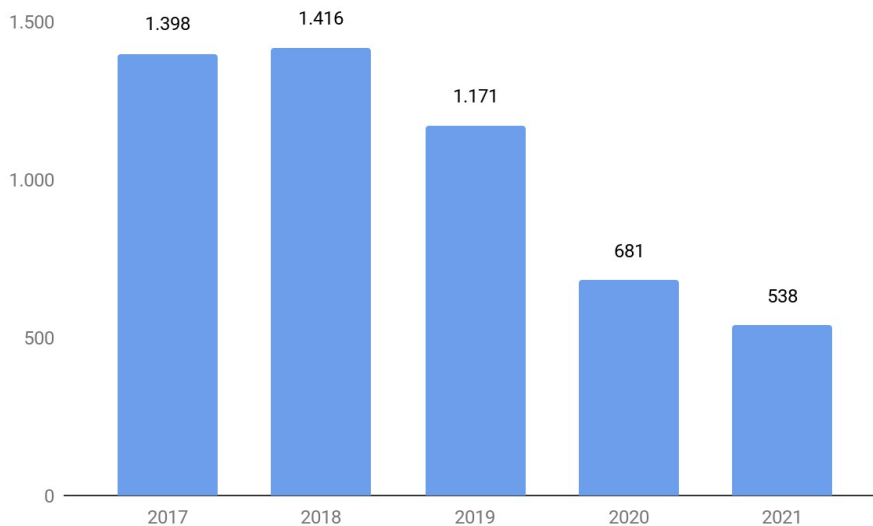
As Varas do Trabalho de Itumbiara possuem jurisdição sobre os municípios de **Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Dourada e Itumbiara (sede da Jurisdição)**.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Itumbiara, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 15,03% (de 92.883 para 106.845 habitantes¹ em 2021). O município de Itumbiara, localizado na divisa com o Estado de Minas Gerais, é o portal de entrada para a região Sudeste, sendo considerado o maior exportador do Estado, desempenhando importante papel no escoamento da produção agrícola do Sudoeste Goiano. O Produto Interno Bruto (PIB) de Itumbiara é o sétimo maior do Estado de Goiás, com especial destaque na área de prestação de serviços.² A criação do DIAGRI – Distrito Agroindustrial de Itumbiara contribuiu sobremaneira para a instalação de agroindústrias no município, com destaque para: Caramuru Alimentos, Pioneer Sementes, Cooperativa Central dos Produtores de São Paulo, Maeda Agroindustrial, Metalgráfica Rio Industrial, Kenji, Lactínio Sul Goiano, entre outras. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município possui 3.576 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 27.380 pessoas, com salário médio mensal de 2,3 salários mínimos. Cerca de 96% da população vive na área urbana do município.

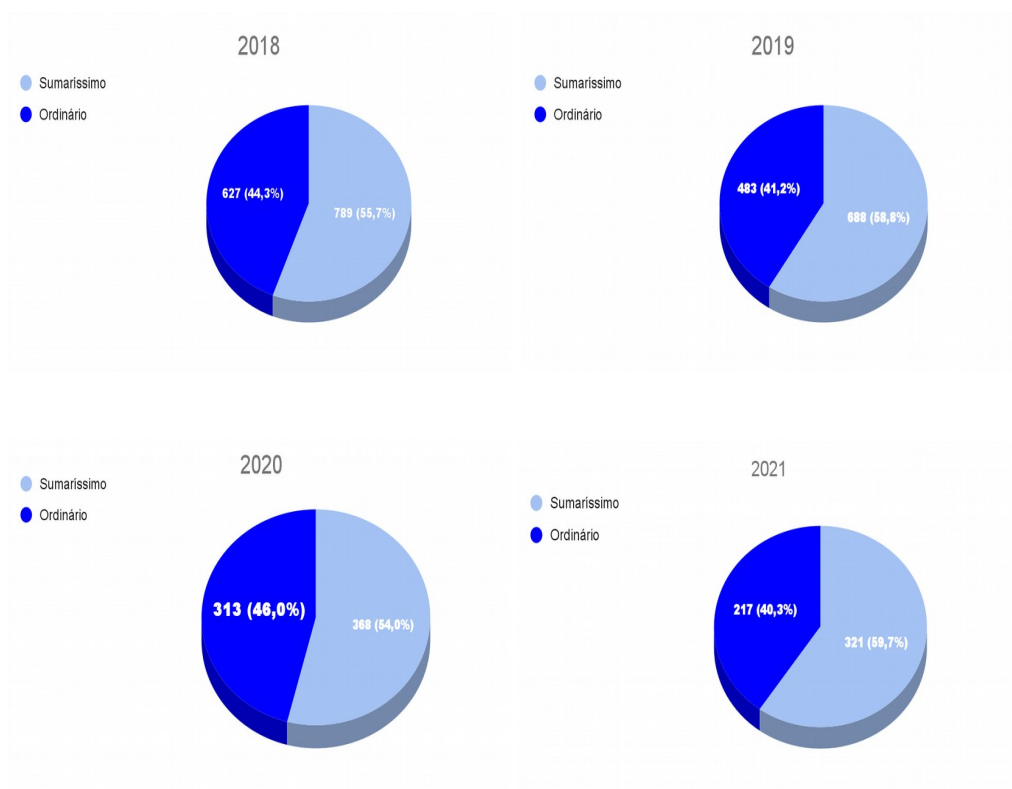
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

² Dados do IBGE disponíveis em www.ibge.gov.br.

Evolução da Demanda Processual

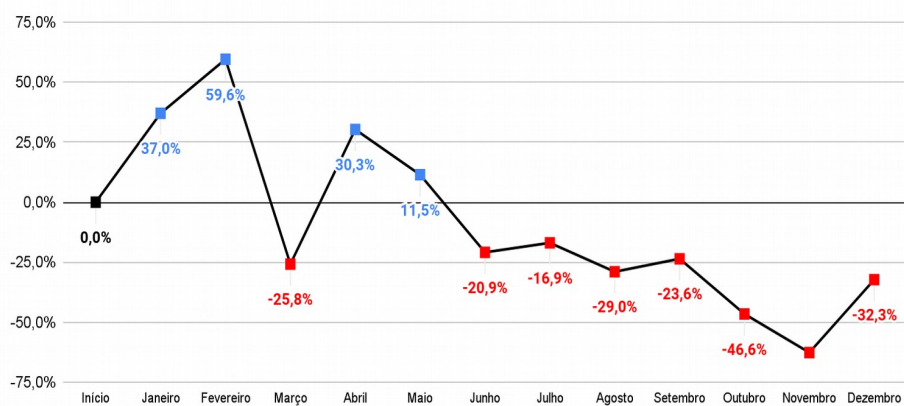


** Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.*

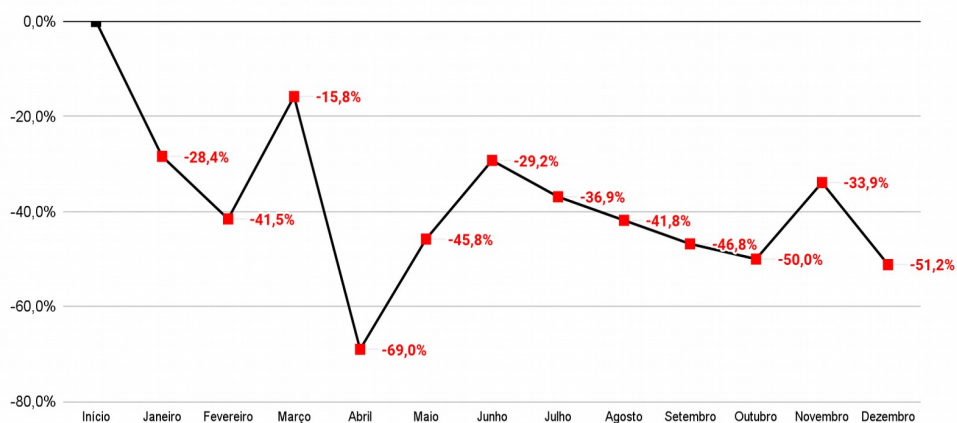


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2019/2018	↓	-101 -12,8%	↓	-144 -23,0%	↓	-245 -17,3%
2020/2019	↓	-320 -46,5%	↓	-170 -35,2%	↓	-490 -41,8%

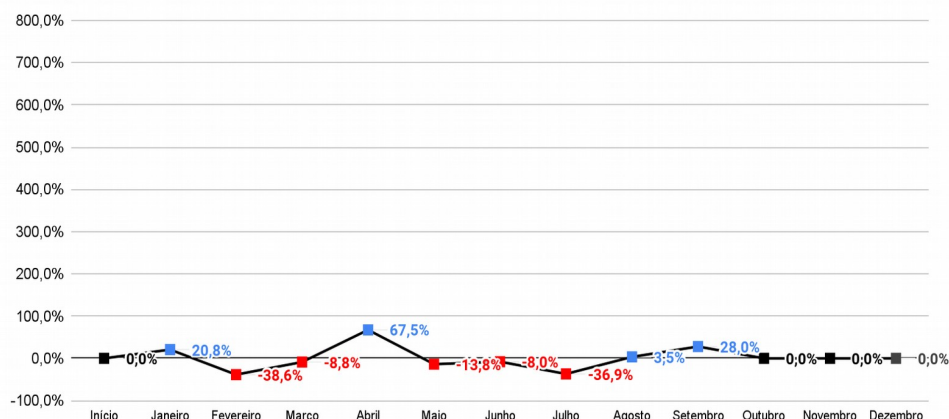
Comparativo 2018 / 2019



Comparativo 2019/ 2020



Comparativo 2020/ 2021



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **681 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **41,8% (-490 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.089 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **717 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as

soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.07.2020 a 30.06.2021, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **96º lugar, entre 707 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 8º lugar entre 16 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 2º lugar entre as 2 Varas do Trabalho de Itumbiara.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
03a - MG -> Governador Valadares - 03a Vara	1001 a 1500	0,1912	0,5224	0,3440	0,2814	0,3348	0,3347	87º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,1365	0,2841	0,4733	0,3996	0,3831	0,3353	88º
03a - MG -> Belo Horizonte - 46a Vara	1001 a 1500	0,1987	0,3274	0,5075	0,2972	0,3482	0,3358	89º
15a - Campinas/SP -> Batatais - 01a Vara	1001 a 1500	0,1487	0,3496	0,2947	0,4691	0,4171	0,3358	90º
03a - MG -> Belo Horizonte - 02a Vara	1001 a 1500	0,2835	0,4865	0,3895	0,2580	0,2651	0,3365	91º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,1829	0,3923	0,4251	0,3971	0,2874	0,3370	92º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,1249	0,2452	0,4650	0,4794	0,3750	0,3379	93º
03a - MG -> Poços de Caldas - 01a Vara	1001 a 1500	0,2238	0,3678	0,4734	0,3189	0,3082	0,3384	94º
08a - PA e AP -> Belém - 03a Vara	1001 a 1500	0,1113	0,3029	0,4953	0,3514	0,4332	0,3388	95º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,1596	0,4028	0,3718	0,3699	0,3911	0,3390	96º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,2068	0,3128	0,3605	0,4309	0,3888	0,3400	97º
03a - MG -> Pouso Alegre - 03a Vara	1001 a 1500	0,1492	0,3903	0,4495	0,3605	0,3510	0,3401	98º
02a - SP -> Caeiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1559	0,4460	0,3369	0,4322	0,3329	0,3408	99º
03a - MG -> Belo Horizonte - 05a Vara	1001 a 1500	0,2519	0,3786	0,4807	0,2930	0,3013	0,3411	100º
20a - SE -> Aracaju - 06a Vara	1001 a 1500	0,1458	0,3746	0,4707	0,3483	0,3663	0,3411	101º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,1273	0,3451	0,3608	0,4738	0,4050	0,3424	102º
15a - Campinas/SP -> Araçatuba - 03a Vara	1001 a 1500	0,1724	0,3400	0,4870	0,3683	0,3469	0,3429	103º
03a - MG -> Caxambu - 01a Vara	1001 a 1500	0,1694	0,3267	0,4770	0,3687	0,3738	0,3431	104º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,0975	0,3074	0,4041	0,1341	0,2185	0,2323	1º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2803	0,5540	0,3480	0,3074	0,3671	0,3714	2º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2382	0,3861	0,4402	0,4126	0,4858	0,3926	3º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,2610	0,4904	0,4587	0,3864	0,3694	0,3932	4º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1001 a 1500	0,5299	0,3958	0,3571	0,2762	0,5011	0,4120	5º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,3264	0,5980	0,5001	0,4437	0,4384	0,4613	6º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1001 a 1500	0,3354	0,4078	0,5252	0,5653	0,5469	0,4761	7º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3509	0,6512	0,4492	0,4558	0,5348	0,4884	8º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,2483	0,5994	0,4609	0,5856	0,5651	0,4919	9º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,2864	0,5431	0,6044	0,5900	0,4922	0,5032	10º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,4930	0,4908	0,4608	0,5723	0,6424	0,5319	11º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,5056	0,4580	0,5599	0,6567	0,6050	0,5570	12º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,4192	0,7085	0,5047	0,6051	0,5668	0,5609	13º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,7224	0,5733	0,5745	0,4293	0,6089	0,5817	14º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,3250	0,6000	0,5500	0,2500	0,5000	0,4450	1º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3750	0,4000	0,4500	0,7500	0,5000	0,4950	2º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Instrução	332	27,67	1,38
ATC - Conhecimento	426	35,50	1,78
ATC - Execução	67	5,58	0,28
Inicial	1	0,08	0,00
Média	206	17	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 240 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial/Conciliação	novembro/2021	novembro/2021
Instrução	novembro/2021	novembro/2021

* Dados extraídos do sistema PJe em 22.10.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, as magistradas atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências em sistema de revezamento semanal, sendo a pauta da magistrada titular de terça a quinta-feira e a da auxiliar de quarta a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPGCJT.

A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a pauta de audiência das magistradas foi organizada da seguinte forma:

“PAUTA DURANTE A PANDEMIA:

ETAPA VERMELHA:

MODALIDADE: exclusivamente TELEPRESENCIAL

DIAS DA SEMANA: 2ª a 5ª feira

FORMA DE REVEZAMENTO:

Juíza Titular (Dra. Rosane): 4ª e 5ª feira

Juíza Auxiliar (Dra. Dânia): 2ª e 3ª feira

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS POR DIA:

Juíza Titular (Dra. Rosane): 5 audiências por dia

Juíza Auxiliar (Dra. Dânia): 4 audiências por dia

ETAPAS LARANJA E AMARELA

MODALIDADE: MISTA

DIAS DA SEMANA: 2ª a 5ª feira

FORMA DE REVEZAMENTO:

Juíza Titular (Dra. Rosane): 4ª e 5ª feira

Juíza Auxiliar (Dra. Dânia): 2ª e 3ª feira

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS POR DIA

Juíza Titular (Dra. Rosane): 5 audiências por dia

Juíza Auxiliar (Dra. Dânia): 4 audiências por dia

OBS.: NÃO houve alteração quando da implementação da etapa amarela de retomada dos serviços presenciais, sendo que as audiências continuam sendo realizadas na modalidade MISTA, nos dias e quantidades acima mencionados”.

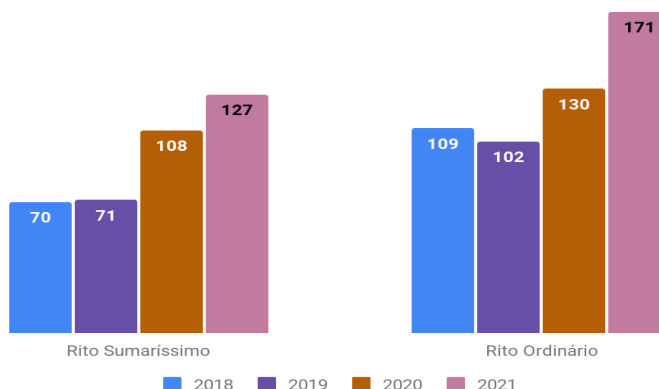
Analizado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, verificou-se que a unidade realizou neste ano um total de 237 audiências de instrução (dados até 22.10.2021).

Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, as magistradas desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. E, nesse sentido, merece registro o fato de que a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, malgrado o cenário de pandemia, conseguiu reduzir o seu estoque de processos, de 263, ao final de 2020, para 162 até o final do mês de setembro.

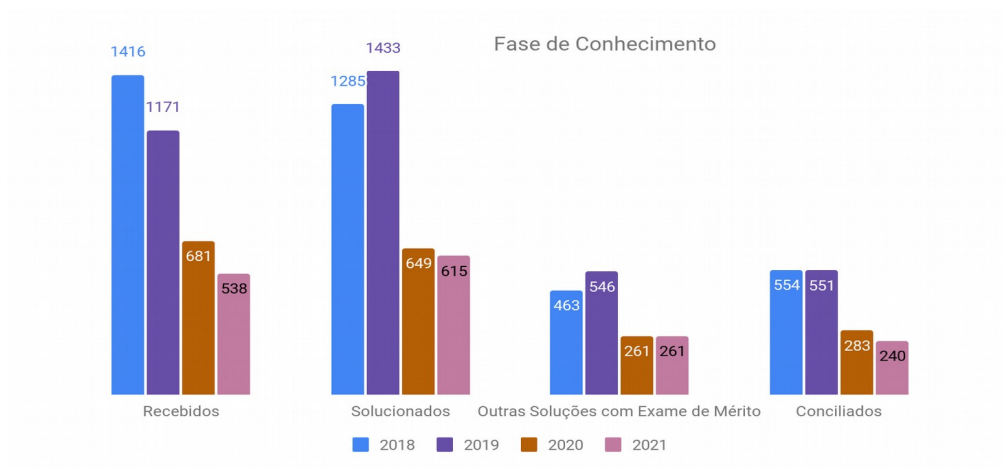
As audiências estão sendo marcadas para datas próximas, o que certamente contribuirá para a redução do tempo médio de duração dos processos na unidade.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

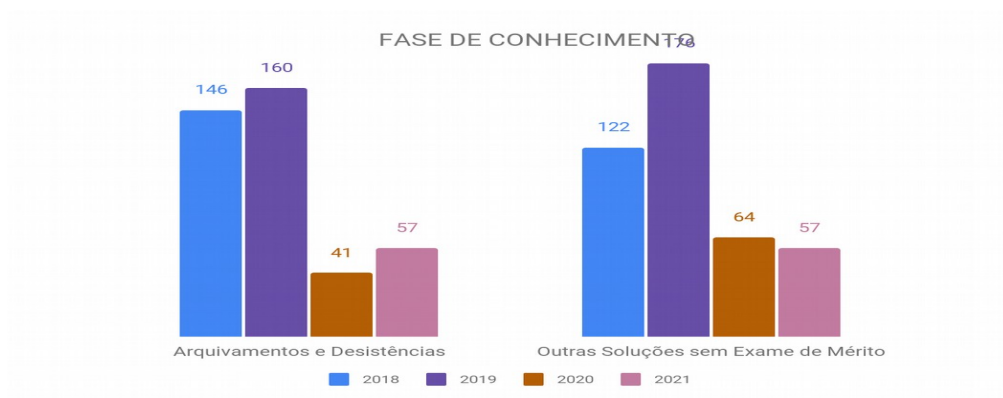
Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



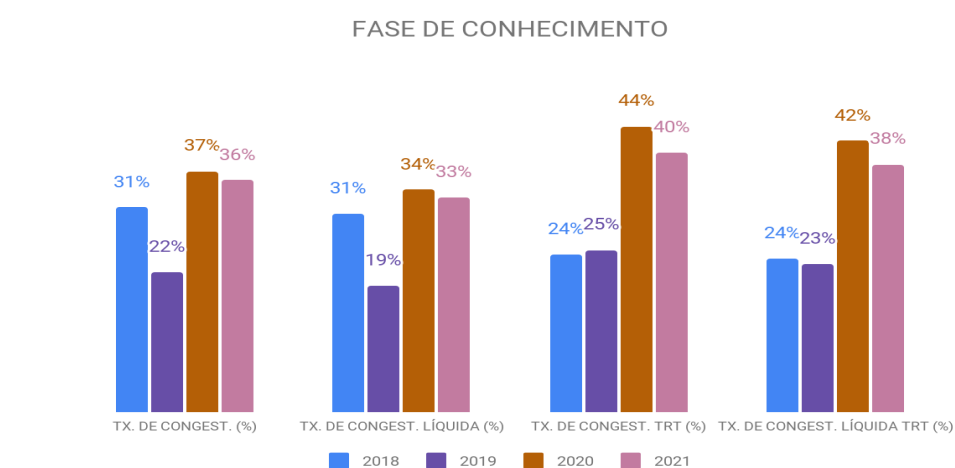
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



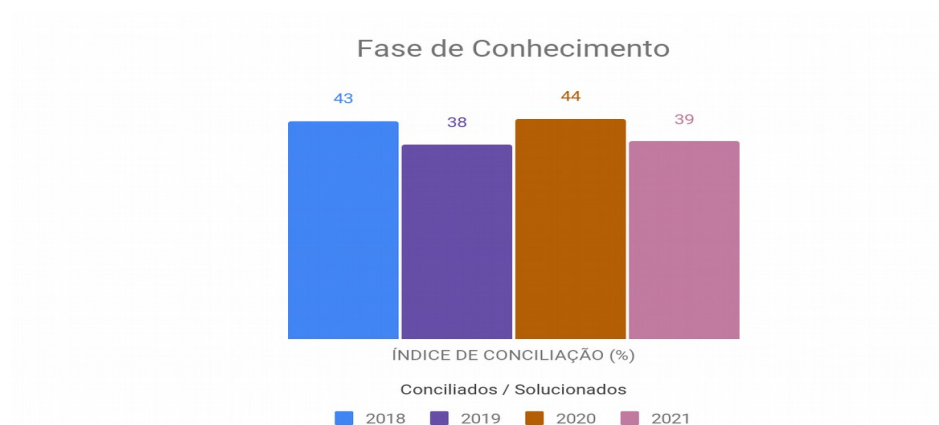
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



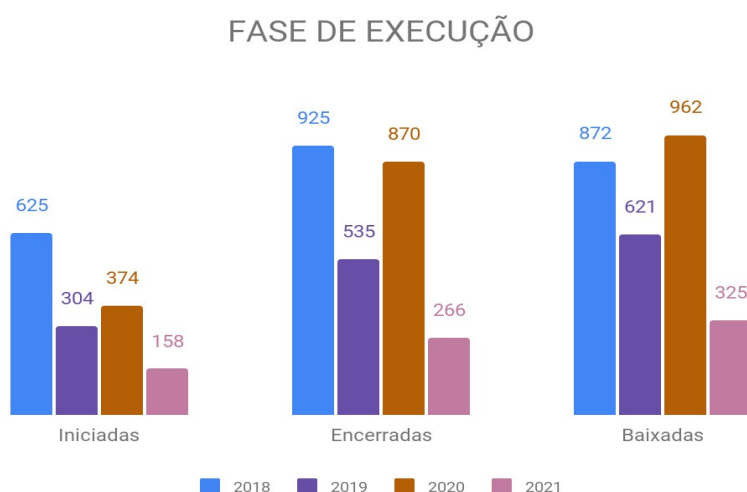
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2019	8
2020	32
2021	122
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	162
TEMPO MÉDIO	292 dias

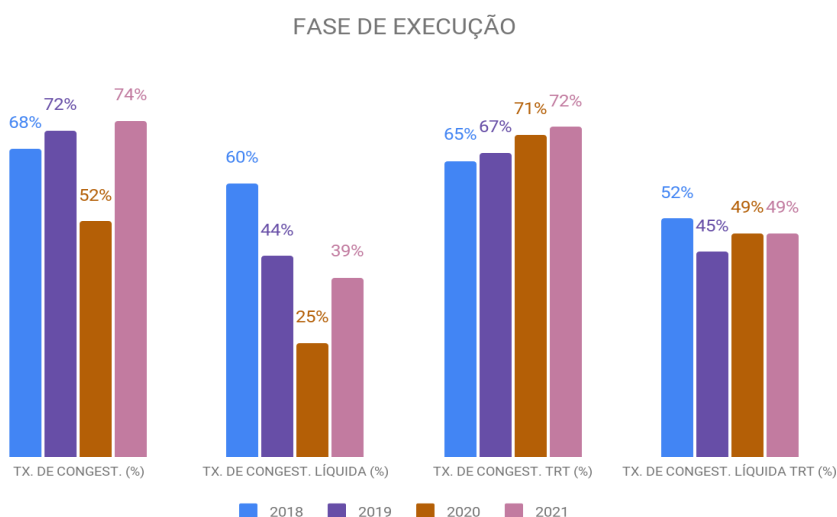
As informações trazidas pelos gráficos acima revelam um crescimento do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, já ultrapassando, a partir de 2020, a meta estabelecida pela Corregedoria Regional, que é de 90 dias. No que respeita aos processos do rito ordinário, percebe-se também uma majoração, mas ainda dentro da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **71 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **108 dias**, tendo sido alterado neste exercício (até o mês de setembro) para **127 dias**; no rito ordinário, a média também subiu, de **102 dias** em 2019, para **130 dias** em 2020 e, em 2021 (até o mês de setembro), passou para **171 dias**. O Desembargador-Corregedor recomendou às magistradas atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta fixada pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, reconhecendo que o incremento dos

prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor, diante do baixo estoque de processos na unidade e a proximidade das audiências marcadas pelo juízo, espera que ao final deste exercício e, especialmente para o ano vindouro, o tempo médio de solução dos processos sofra significativa redução.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

No exercício de 2020, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara iniciou 374 execuções e baixou 962, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 25%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou as Excelentíssimas Juízas que aqui atuam, bem como o corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

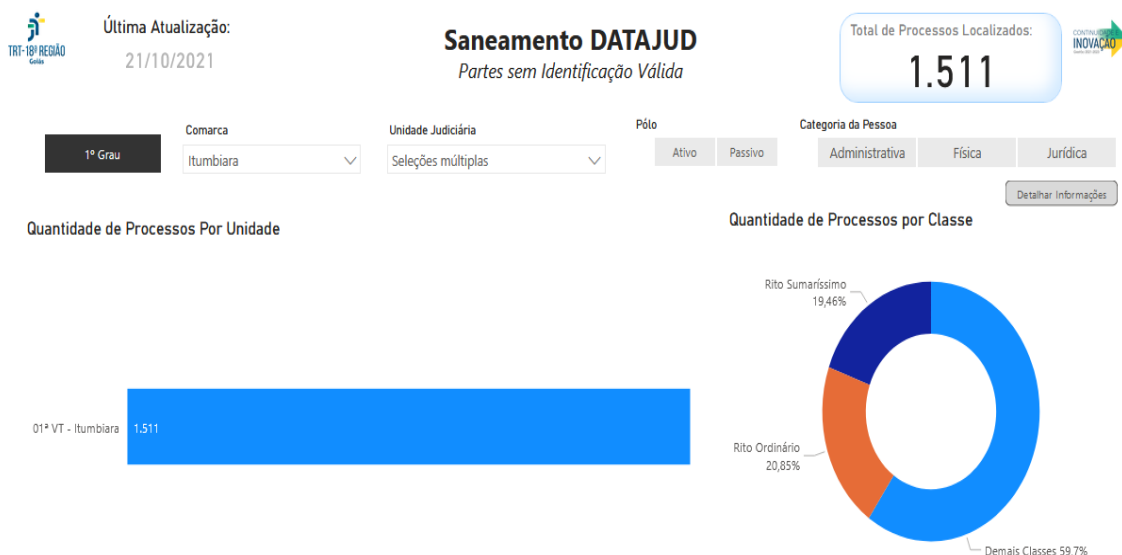
Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
14	24

** Dados extraídos do sistema SAOPJE em 21.10.2021.*

Na última visita correcional, a unidade possuía 14 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **24 registros** nessa condição.

Já o painel de Saneamento DATAJUD, por sua vez, informa que foram localizados **1.511 processos** com partes sem identificação válida. O Desembargador-

Corregedor **concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessa informação no sistema DataJud.**



6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º** do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e orientado às VTs da 18ª Região por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**);

Essa recomendação foi atendida.

7.2 Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do movimento “Arquivados os autos provisoriamente”, nos termos do **artigo 49** do PGC, conforme apurado no item **7.2 – 12 do Relatório de Correição**.

Essa recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, à Diretora de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo havendo saldo em depósitos judiciais relacionados ao processo, em desacordo com o procedimento editado no **artigo 1º**, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**), e

8.1.2 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**);

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara conta com um quadro de lotação (ideal) de 10 servidores efetivos, incluindo a Diretora de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de

2018/2020, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara recebeu **1.089 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 9 a 10 servidores (descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui atualmente um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Meta 1 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
649	588	52	38	88,7%	-76	88,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara atingiu o percentual de **88,6%**, no cumprimento dessa meta (649 processos recebidos e 588 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (120,6%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados 2020	Julgados 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
435	2	0	5	430	99,5%	32	108,2%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 435 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 430 foram solucionados até o final de 2019. Registrou-se ainda que 2 processos entraram na meta no ano de 2020. Ao final do referido exercício, a

unidade conseguiu atingir o montante de 435 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

Meta 3 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA									
Conc. 2017	Sol. 2017	Conc. 2018	Sol. 2018	Biênio 2017-2018	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
702	1.301	571	1.047	54,22%	298	580	51,4%	37	114,2%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 54,22%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **51,4%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **114,2%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou as magistradas e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
374	963	1203	581	96,7%	-34	96,6%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 374 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 1.203 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 581 processos saíram da meta e outros 963 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **96,6%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1	0	0	0	1	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara julgou, até o final de 2019, a única ação coletiva distribuída até 31/12/2017, pendente de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
2	7	2	0	7	49,0%	-3	49,0%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 2 processos de maiores litigantes, distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 7 ações e julgou 7, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **49%**.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2020 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
614	72.142	88	118	22	115,7%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **140 dias**. Particularmente na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o prazo médio em 2018 foi **88 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2020, foi **118 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida no período)

Meta 1 - 2021 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
510	573	41	32	110,4%	53	110,2%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **110,2%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo resultado parcial alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019). (cumprida)

Meta 2 - 2021 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
202	6	3	22	177	97,1%	8	104,4%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 202 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 177 foram solucionados até o final de 2020. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade solucionou mais 22 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **104,4%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%).

Meta 3 - 2021 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA									
Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conciliados	Solucionados	Biênio 2018/2019	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
571	1.047	571	1.184	254	525	51,19%	48,4%	-9	96,8%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 51,19%. Até o mês de setembro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **48,4%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **96,8%**. O Desembargador-Corregedor encareceu às magistradas a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2021 - 1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA									
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.142	1.201	708	30,2%	29,5%	28,8%	40,0%	32,2%	65,0%	100,0%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **100%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, encontra-se abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando as magistradas e servidores pelo excelente resultado parcial alcançado.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se

com as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada titular agradeceu a oportunidade e disse que já era esperado um aumento no tempo médio de duração dos processos neste juízo, em razão do inevitável represamento de processos em razão da pandemia. Disse ainda que espera um aumento na demanda processual para o exercício vindouro em razão da recente decisão do E. STF a respeito da sucumbência no processo trabalhista. A magistrada auxiliar endossou o registro feito pela juíza titular e disse que passará a adotar o procedimento de prolação de sentenças líquidas. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma significativa queda de 41,8% (-490 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.089 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 717 processos. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelas magistradas titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos ao rito ordinário, ao final do exercício de 2020 e em 2021 (até o mês de setembro), ficou abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 180 dias. Contudo, o Desembargador-Corregedor recomendou às magistradas que continuem envidando os esforços necessários visando à redução do prazo médio de duração dos processos do rito sumaríssimo, apurado em 108 dias ao final de 2020 e 127 dias neste ano, para patamares inferiores a 90 dias, embora reconheça que o elastecimento desse prazo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19, que culminaram na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial;

12.2 Foi recomendado ainda às magistradas atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o

Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.3 A correição realizada na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelas magistradas titular e auxiliar. A Diretora de Secretaria, Carolina Baroni Scussel Franco, mostrou-se diligente e atenta às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

12.4 O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara pela diligente atuação no **Projeto Garimpo**, registrando que a Unidade analisou todos os processos indicados no Ofício Circular 23/2019 (PA n.º 8637/2020);

12.5 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu as Excelentíssimas Juízas Rosane Gomes de Menezes Leite, Titular, e Dânia Carbonera Soares, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara cumpriu 4 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando de cumprir as metas 1, 5 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando as magistradas titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Já em relação a este exercício, a unidade, até o mês de setembro, vem cumprindo 3 das 4

metas nacionais (Metas 1, 2 e 5). Diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelas magistradas e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de novembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL